

**TEXTO DA ORAÇÃO PROFERIDA PELO DOUTOR ANTÓNIO CASIMIRO FERREIRA
NA CERIMÓNIA DE DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA* DO EMBAIXADOR JUAN
SOMAVIA, DIRECTOR-GERAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO**

Magnífico Reitor

Autoridades Académicas, Cívicas, Militares e Religiosas

Senhores Doutores

Senhores Assistentes e Investigadores

Senhores Estudantes

Senhores Funcionários

Senhoras e Senhores

Juan Somavia vai, dentro em pouco, pedir ao Magnífico Reitor a imposição da láurea doutoral pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Apresenta-o e afiança-o no seu pedido Jorge Sampaio, ex-Presidente da República Portuguesa, figura pública de grande relevo, com elevado reconhecimento internacional e actual Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações e também Enviado Especial do Secretário das Nações Unidas para a Erradicação da Tuberculose.

Os pontos de contacto entre o percurso empenhado de ambos na defesa dos valores cosmopolitas da democracia dos direitos humanos e da cidadania tornam quase natural a relação que hoje aqui se estabelece.

A preocupação de Jorge Sampaio com a dimensão social e laboral tem sido uma constante. Em inúmeras ocasiões escutou e interpelou os actores sociais e os agentes colectivos, assegurando o escrutínio destas temáticas no espaço público, por forma a resistirem às pressões despojadas de princípios éticos e cívicos.

Vi isso quando tive o privilégio de, a seu convite, intervir, em 1999, no Colóquio sobre a Reforma do Pacto Social, num momento de reflexão sobre o mundo do trabalho que agora nos parece distante pela consolidação dos cenários mais pessimistas que então se podiam enunciar.

Destaco dois momentos de encontro de Jorge Sampaio com Juan Somavia. O primeiro, em Lisboa, em Setembro de 1998, quando o Embaixador Juan Somavia, então Presidente do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, participou com o Presidente Jorge Sampaio na Conferência Sindical “A Dimensão Social na Cooperação entre a União Europeia e a América Latina”. E o segundo, em Genebra, quando Jorge Sampaio discursou na abertura da sessão especial da octogésima oitava Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A ligá-los está uma noção generosa de democracia e de direitos humanos que ambos partilham e o empenhamento e preocupação no diálogo social, no tripartismo e na defesa dos mais frágeis e vulneráveis.

A figura de Juan Somavia surge indissociavelmente ligada à Organização Internacional do Trabalho, organização para a qual foi recentemente reeleito para o seu terceiro mandato enquanto Director-geral.

A Organização Internacional do Trabalho, da qual Portugal é membro fundador, na sequência do Tratado de Versalhes em 1919, constituiu, desde sempre, um fórum de discussão e de decisão entre os governos e os parceiros sociais. O diálogo social e a negociação conferem-lhe uma legitimidade especial e constituem a base organizacional e metodológica da actuação da OIT, sendo por seu intermédio que se foram estabelecendo os padrões laborais e sociais básicos á escala mundial.

A estrutura tripartida da OIT projecta-a, singularmente, como a única organização mundial em que os representantes dos parceiros sociais e dos governos participam em condições de igualdade na definição das políticas e dos programas de acção.

A já longa história da OIT desvela, igualmente, o esforço para enfrentar os desafios que se lhe colocam, nomeadamente o de preservar o referente societal da sua Constituição aprofundado na Declaração de Filadélfia de 1944.

Com efeito, a defesa de princípios universais de justiça social, de dignidade, de liberdade de expressão e de associação, de combate à pobreza e à discriminação e a tarefa de afirmar a importância do trabalho e dos seus direitos inscreveram no código genético da OIT tensões estruturais como democracia *versus* capitalismo, política *versus* economia, colonialismo *versus* pós-colonialismo, capital *versus* trabalho, etc.

Daí, e reportando-nos ao passado recente, a sua exposição aos desígnios geopolíticos da guerra-fria, da queda do muro de Berlim, do consenso de Washington e dos processos de globalização.

Infelizmente, no que a estes últimos diz respeito, a governação internacional do trabalho e dos seus direitos tendeu, desde os anos oitenta, a ser colonizada pela agenda de instituições financeiras como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional cujas políticas das “reformas estruturais” foram “performativamente” endogeneizadas pela OCDE de que resultou a sua estratégia para o emprego isomorficamente replicada pela estratégia europeia para o emprego.

No centro desta agenda de reformas laborais encontra-se a flexibilização dos mercados de trabalho, advertindo-se os países em desenvolvimento para manterem mercados de trabalho flexíveis e exortando-se os países desenvolvidos a reduzirem os níveis de segurança e os custos do emprego (a rigidez dos mercados de trabalho), promovendo-se a passagem das políticas de emprego de passivas a activas. A eliminação de regras, regulações e direitos produziria o efeito de criar economias competitivas e maior desenvolvimento.

A intensificação dos processos de globalização desregulada e as dinâmicas da nova economia, a tercerização, a sociedade da informação sinalizaram a rigidez e o carácter sólido dos paradigmas clássicos de direito do trabalho e da designada relação salarial fordista, clamando por liquidez, flexibilidade, volatilidade social. Rapidamente, a liquidez e flexibilidade dos mercados de trabalho se tornaram na outra face da moeda de sociedades que tornavam flexíveis e fluidas as

estruturas e relações sociais e que, ao fazê-lo, punham em causa a integração e coesão sociais.

As estruturas epistemológicas destas instituições internacionais criaram condições para que a comitologia e os *think tanks* tendem-se a derrogar princípios democráticos na produção da política e dos direitos e “legitimaram cientificamente” um máximo de consciência possível laboral ancorado numa realidade constituída por *insiders/outsideers* dos mercados de trabalho, privilégios de sindicatos e de trabalhadores privilegiados por terem direitos, boas e más transições, custos e bloqueios provocados por instituições como os tribunais de trabalho e a negociação colectiva (substituída a prazo pela negociação e contratação individuais).

É neste contexto que temos bem presentes as propostas de emagrecimento do Código Internacional do Trabalho para que os padrões laborais não perturbem o funcionamento dos mercados, removendo-se o princípio de que o “trabalho não é uma mercadoria” ou as que, pura e simplesmente, assentam na extinção da OIT.

No entanto, por mais que se degradassem as condições de trabalho e de vida, se naturalizasse a precariedade e aumentassem as desigualdades e o desemprego, os resultados a que chegamos estão à vista de todos. Aliás, é a dimensão do sofrimento humano que intima os governos e as organizações internacionais a agir no pressuposto da defesa da dignidade humana.

Juan Somavia tem desempenado um papel importantíssimo na afirmação da OIT no sistema mundial consciente da sua centralidade, significado e importância à escala global na defesa de uma Globalização Justa criando oportunidades para todos. Ao dar voz à OIT Juan Somavia

confere a palavra aos que mais dela necessitam ultrapassando o paradigma dos que pretendiam acantonar a OIT ao sul do mundo esquecendo o sul global.

Os doutoramentos *honoris causa* são ocasiões onde se sublinham e celebram percursos individuais que devem ser partilhados de uma forma intensa, reiterando a inspiração futura e a força necessária para enfrentar os desafios colocados a personalidades ímpares. É o caso de Juan Somavia, o “diplomata cidadão”, como muitos já o designaram, que continua a ter pela frente um horizonte que clama pelo seu empenhamento cívico.

Nasceu em 21 de Abril de 1941. Fez o seu percurso escolar no Chile, Holanda, Bélgica, Estados Unidos e Equador. Em 1958 regressou ao seu país para frequentar o curso de Direito na Universidade Católica do Chile, prosseguindo os seus estudos em desenvolvimento económico em França.

Advogado de profissão, teve uma longa e distinta carreira pública nos planos nacional e internacional. A vasta experiência em diversos domínios da vida pública, enquanto diplomata e académico, e o envolvimento em organizações de desenvolvimento social, empresarial e da sociedade civil contribuíram para o seu empenhamento na defesa de um trabalho digno para mulheres e homens em todo o mundo.

Juan Somavia iniciou a sua carreira académica em 1967-68, como Professor de Assuntos Económicos e Sociais nos cursos de políticas comerciais do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), em Genebra. Em 1971, foi nomeado Professor de Assuntos Económicos e Sociais Internacionais no Departamento de Ciências Políticas da

Universidade do Chile, onde evidenciou a estrutura tripartida da OIT no quadro de um estudo de caso sobre a cooperação internacional.

Entre 1976 e 1990, foi fundador, Director Executivo e Presidente do Instituto Latino-Americano de Estudos Transnacionais (ILET), tendo coordenado um conjunto de estudos sobre os movimentos sociais e sindicais na Cidade do México e em Santiago. Entre 1996 e 1999 foi Presidente do Conselho do Instituto de Investigação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD).

Ao longo da sua carreira, interveio em inúmeras conferências sobre questões comerciais e sobre direitos laborais e humanos e foi largamente distinguido e premiado pelo seu trabalho em favor da paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

Juan Somavia evidenciou, desde sempre, um forte interesse pela cooperação ao serviço do desenvolvimento e pelos assuntos económicos e sociais. No final da década de 60, enquanto desempenhava funções no GATT, promoveu a participação dos países em desenvolvimento nas negociações do «Kennedy Round».

Em 1970-73 foi Membro e Presidente da Sociedade Andina para o Desenvolvimento, em Caracas, e trabalhou intensivamente a favor da integração regional. Foi também Membro do Comité Executivo da Fundação Internacional para as Alternativas ao Desenvolvimento em Nyon, Suíça, e fez parte, durante mais de 25 anos, do Comité Consultivo da Revista «Development Dialogue» (publicada pela Fundação Dag Hammarskjöld).

Juan Somavia participou activamente na restauração da democracia no Chile. Foi Presidente da Comissão Internacional da «Concertación de

Partidos por la Democracia» e fundador e Secretário-Geral da Comissão Sul-Americana para a Paz entre 1986 e 1990. Pela sua contribuição para a paz e direitos humanos, foi galardoado com o Prémio Direitos Humanos, Mons. Leônidas Proaño, atribuído aos Defensores da Paz, da Justiça e dos Direitos Humanos pela Associação Latino-Americana de Direitos Humanos.

Enquanto Secretário Executivo da Câmara de Comércio Chileno-Argentina, reforçou os laços entre as comunidades empresariais dos dois países. Entre 1976 e 1982, foi Coordenador do «Third World Forum», uma rede de actores sociais de África, Ásia, América Latina e Caraíbas.

Representou, com Gabriel Garcia Marquez, a América Latina na Comissão MacBride sobre as comunicações internacionais (1980-82). Foi também Presidente do Comité das Nações Unidas de Parlamentares para a Acção Global. Entre 1993/94 e 1998/99 foi Presidente do Conselho Económico e Social das Nações Unidas.

Deste percurso, pautado pela investigação académica e pela intervenção pública, onde cabe mencionar os Doutoramentos *Honoris Causa* conferidos pelo Connecticut College e pelas universidades de Paris I, Turim e Católica do Peru, retirou Juan Somavia a inspiração necessária à formulação do conceito de trabalho digno, que resume as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange vários elementos: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa; segurança no local de trabalho e protecção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afectam as

suas vidas; e igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens.

A Agenda do trabalho digno foi submetida à Conferência Internacional do Trabalho em 1999. O seu carácter político-normativo constitui, assim, hoje em dia, um dos pilares da dimensão social da globalização e da defesa dos direitos humanos do trabalho, articulando-se com a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e projectando-se à escala global enquanto elemento constitutivo da Declaração do Milénio.

As actividades da OIT reorganizaram-se em torno de quatro objectivos estratégicos – direitos e princípios fundamentais do trabalho, igualdade de oportunidades de emprego e de rendimento, protecção e segurança social, diálogo social e tripartismo –, tornando possível o estabelecimento de metas e indicadores mensuráveis dos progressos realizados nos domínios sociolaboral e da protecção social.

Para além do conteúdo programático e de acção, o conceito de trabalho digno é instigante para as ciências sociais e apresenta predicados que dialogam com reflexões e investigações, vindo ao caso mencionar a noção sustentada pelo meu mestre e amigo Professor Boaventura de Sousa Santos da “redescoberta democrática do trabalho”, condição *sine qua non* da reconstrução da economia como forma de sociabilidade democrática “destinada a criar um denominador comum de congruência entre cidadania e trabalho a nível global”.

A noção de trabalho digno surge ainda como virtuosa na ultrapassagem da dicotomia fordismo/pós fordismo ou flexibilidade/rigidez das normas e relações laborais na medida em que se configura como um conceito inclusivo, incorporando o trabalho precário e marginal, as questões de

género e discriminação, a atipicidade e a economia informal sem desatender ao sector estruturado da economia e ao trabalho regular, constituindo, por isso, uma boa base para rediscutir os pressupostos dos sistemas políticos e legais sobre o trabalho como sucedeu no estudo coordenado por Alain Supiot “Para além do emprego”.

Ao filiar-se na rica e problemática tradição dos direitos humanos, o conceito abre-se aos pertinentes debates sobre a adjudicação dos direitos económicos, sociais e culturais, ao pluralismo legal das actuais formas de governação das relações laborais e às concepções de risco e insegurança económico-sociais.

A concepção do trabalho digno como bem público global, como “património comum da humanidade” é ainda uma via de reflexão a explorar tendo em vista um contrato social global que se torna imperioso discutir.

Magnifico Reitor

Estão diante de vós Juan Somavia e Jorge Sampaio que partilham preocupações e propostas em prol do aprofundamento da democracia, dos direitos humanos e da cidadania, que conferem sentido à missão da Universidade de Coimbra. Rogo, pois, Magnífico Reitor, a imposição de insígnias da Universidade de Coimbra a Juan Somavia, associando-o a todos quantos têm merecido esta elevada distinção.